



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: GENILDA GERALDO DA SILVA - 56886403400

RUA JOAO MONTEIRO FALCAO, S/N - BOX 04 - CENTRO - LUCENA

EST. CIVIL: CASADA PROFISSÃO / CNPJ / CPF / IDENT: 16835064000142

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MESMO

Nº DE REOBRIMENTO: DATA: 16/10/2012 INSCR. IMOBILIÁRIA:

REQUER DE V. EXA. QUE DIGNE CONCEDER-LHE:

- () ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA.
- () ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMEMBROAMENTO OU REMANEJAMENTO.
- (X) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
- () CARTA DE HABITE-SE.
- () PROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.
- () OUTROS.

OUTROS: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

ASS. DO REQUERENTE: *Genilda Geraldo da Silva*

DATA: 16/10/2012

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

- () Cópia da escritura com registro imobiliário.
- () Cópia do certificado de matrícula do INSS (IAPAS).
- () 03 (três) cópias do projeto arquitetônico com ART do CREA.
- () Aprovação do corpo de bombeiros (exceto residências unifamiliares).
- () Projeto hidro-sanitário, aprovado pela Sudema, para habitações multifamiliares.
- () Boletim de classificação da Prefeitura Municipal de Lucena.
- () Certidão negativa de IPTU.
- () Certidão negativa com menos de 03 (três) meses de expedição.
- () Carta de habite-se.

CARTA DE HABITE-SE

- () Cópia do alvará de licença para construção.
- () Aprovação do corpo de bombeiros (exceto residências unifamiliares).
- () Certificado de quitação do INSS (IAPAS).
- () Certidão negativa de IPTU.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- (X) Contrato de locação
- (X) Carta de habite-se ou escritura registrada ou certidão do registro do imóvel.
- (X) Atestado de prevenção e combate a incêndio
- (X) Contrato comercial
- (X) FICHA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ OU CPF - PESSOA FÍSICA
- (X) AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
- () OUTROS.

ALVARÁ DE REMEMBROAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBROAMENTO

- () Cópia da escritura com registro imobiliário.
- () 03 (três) cópias do projeto (situação atual e posterior. ESCALAS- 1/500 E 1/1000)
- () Certidão negativa com menos de 03 (três) meses de expedição.

ALVARÁ PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

- () Cópia da escritura com registro imobiliário.
- () 06 (três) cópias do projeto com registro do CREA.
- () Memorial descritivo do projeto.
- () Cronograma físico-financeiro dos serviços de infra-estrutura do loteamento.

REOBRIMENTO

DETERO, em conformidade com a Legislação Municipal
16/10/2012
Lucena, Paraíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMIN. RECEITA E PLANEJAMENTO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **33708/2012** CPF/CNPJ: **16.835.064/0001-42**
Razão Social: **GENILDA GERALDO DA SILVA - 56886403400**
Nome Fantasia: _____
Endereço: **RUA JOÃO MONTEIRO FALCÃO**
Número: **S/N** Complemento: **BOX 04**
Bairro: **CENTRO**
Atividade: **COMÉRCIO**

Classificação da Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

INÍCIO ATIV.: **16/10/2012**

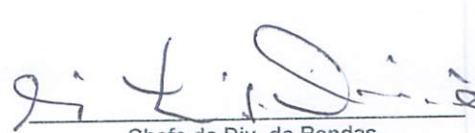


EMITIDO: **16/10/2012**

VALIDADE: **16/10/2013**

LUCENA, 16 de outubro de 2012


Resp. Emissão


Chefe de Div. de Rendas


Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE